Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 27/07/2016

- Conhecer Virtual: iniciativa do TJPE aproxima crianças, adolescentes e adotantes
- Governo do Rio distribui pulseiras para evitar sumiço de crianças nos Jogos
- Queremos uma educação voltada para o mercado ou para a inclusão?
- Menina diz que era abusada por políticos e médico: 'Me sinto um lixo'
- Em parceria com a ONU, TV Brasil veicula série de reportagens sobre zika
- Cadelinha do projeto Amiga Zetta faz a alegria de crianças na AACD
- Aleitamento materno: presente saudável, futuro sustentável
- Mulher tem regime prisional alterado para cuidar dos dois filhos em casa
- Casal argentino que decidiu fazer parto em casa é julgado pela morte da filha
- Mulher terá de indenizar pai de sua filha por acusá-lo de abusar da menina
- Lei obriga instalação de redes de proteção em escolas privadas

Assunto: Conhecer Virtual: iniciativa do TJPE aproxima crianças,

adolescentes e adotantes

Fonte: TJPE

Data: 27/07/2016





Graças ao Conhecer Virtual, casal italiano Ida e Ciro teve maior contato com os irmãos brasileiros Alisson e Maria Alice

Casados há 12 anos, a vendedora Ida, 39 anos, e o policial Ciro, 41, que nasceram e vivem na Itália, sempre quiserem aumentar a família. O filho biológico, que era a primeira opção do casal, não veio, e eles começaram a conhecer histórias de adoção. Perceberam, então, que não importa a forma como o filho chega à família, mas o amor que se sente ao reconhecê-lo. Foi o que aconteceu ao verem por fotos os irmãos Alisson, 9 anos, e Maria Alice, 4. "Senti amor à primeira vista", revela Ida. A impressão de que as duas crianças pertenciam à família virou certeza, segundo eles, ao falarem com elas por meio de vídeo. "A emoção foi tão forte, que sufocou as palavras. Ficamos nos olhando no primeiro momento, sem comunicação, o impacto é muito grande. Aqueles meninos eram o sonho da nossa família. Soubemos ali que eram nossos filhos", diz Ciro.

A reunião virtual, que uniu as crianças, que viviam em um abrigo na Comarca do Recife, com o casal de italianos, foi possível por meio do Projeto Conhecer Virtual. O programa está entre os nove selecionados da Infância e Juventude de Pernambuco para concorrer ao 13º Prêmio Innovare, em dezembro deste ano. Desenvolvido pela **Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ/TJPE)**, desde dezembro do ano passado, a iniciativa realiza encontros por videoconferências entre crianças e adolescentes e os pretendentes à adoção. O principal objetivo é construir um maior vínculo afetivo recíproco dos envolvidos no processo antes do estágio de convivência obrigatório à ação.

Para o juiz Enrico Duarte, titular da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro e responsável pelo processo de adoção do casal de irmãos, o Projeto Conhecer Virtual acaba aumentando o

interesse dos adotantes pelos adotados e vice-versa. "No momento em que eles se comunicam já estabelecem uma familiaridade maior, e as crianças acabam desenvolvendo mais segurança para passar pelo estágio de convivência e a posterior adoção", revela. Segundo o magistrado, as crianças, que são do município de Limoeiro, e estavam num abrigo do Recife há um ano e sete meses, foram direcionadas para a adoção internacional porque não conseguiram ser adotadas por casais brasileiros. "Quando se trata de crianças mais velhas, ainda é difícil conseguimos viabilizar uma adoção nacional. Esta questão está mudando, mas ainda é um processo lento de modificação do perfil requerido. O que importa é que haja afeto entre os envolvidos e percebi isso ao presenciar a comunicação entre eles", avalia.

De acordo com a psicóloga da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Pernambuco (Ceja/PE), Maria Tereza Vieira, a construção desse vínculo inicial pode contribuir para reduzir a possibilidade do surgimento de um sentimento de rejeição ou estranhamento ao adotado ou ao adotante num segundo momento. "Antes, os adotantes só podiam ver as crianças ou adolescentes através de fotos na etapa anterior ao estágio de convivência. Não tinham oportunidade de conhecer a forma como eles se expressam e um pouco da sua personalidade. Esse conhecimento prévio e a familiaridade construída a partir disso vai ajudar muito na convivência posterior", analisa.

Há duas semanas passando pelo estágio de convivência com as crianças, em Recife, o casal de italianos revela que o período de adaptação não tem sido fácil, mas a satisfação do convívio supera qualquer dificuldade. "Estamos começando a nos adaptar à língua, à cultura e aos costumes deles, e eles aos nossos, mas esse desafio não é nada diante de todos os outros que passamos para encontrá-los. É um período normal de adaptação", avalia Ciro. Ele revela que a escolha por um casal de irmãos foi a companhia que um pode oferecer ao outro. "Achamos importante a convivência e o companheirismo que existe na relação natural de irmãos", observa Ida. Ao completar 30 dias de estágio de convivência, o casal conclui a adoção e pretende voltar à Itália com os filhos.

Iniciativa – A videoconferência é uma oportunidade não só para esse primeiro contato entre os inseridos no processo, mas também para esclarecer dúvidas sobre os procedimentos referentes à adoção, repassar informações relevantes sobre as crianças e orientar os adotantes sobre como proceder no período de convivência familiar. Além disso, a ação permite que os profissionais do TJPE, que irão acompanhar o estágio de convivência, possam conhecer os pretendentes antecipadamente. O sistema para a realização da videoconferência foi implantado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal (Setic), utilizando o Programa Lync, tecnologia que assegura o absoluto sigilo na transmissão de dados.

A ideia de implantar o projeto em Pernambuco surgiu a partir do sucesso da iniciativa obtido no Paraná e na Bahia. Nesses dois estados, a videoconferência é usada exclusivamente para adoção internacional, utilizando-se o sistema de conversação à distância Skype. O Conhecer Virtual expandiu a iniciativa também para a adoção nacional, sendo pioneiro nesse sentido, através do Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja/PE). Até o momento, foram realizadas seis videoconferências, sendo cinco para adoções internacionais e uma para adoção nacional.

O coordenador da Infância e Juventude do TJPE, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, avalia que as reuniões por videoconferência têm tido resultados muito positivos e que deveriam ser expandidas para outros estados brasileiros. "É uma iniciativa que buscar assegurar o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes. Tenho esperança de que esse projeto possa ser ampliado para todo o país por meio da Corregedoria Nacional de Justiça", afirma o magistrado.

A primeira videoconferência do Projeto Conhecer Virtual aconteceu, no dia 7 de dezembro de 2015, entre cinco irmãos, com idade entre dois e 11 anos, da Comarca de Paulista, e três casais de italianos, residentes no país de origem. Os três casais de pretendentes à adoção se conheciam e informaram o desejo de manter a convivência dos cinco irmãos na Itália. Segundo a pedagoga da Ceja/PE, Priscila Barcelos, eles assumiram o compromisso de assegurar o contato entre os irmãos, e devem remeter relatórios semestrais por dois anos. "Eles mostram que vêm mantendo esse contato dos irmãos e conquistaram uma boa adaptação das crianças à Itália", observa.

Notícia relacionada

Prêmio Innovare seleciona nove projetos da Infância e Juventude do TJPE

.....

Texto: Ivone Veloso | Ascom TJPE

Foto: Jean Oliveira | Agência Rodrigo Moreira

Assunto: Governo do Rio distribui pulseiras para evitar sumiço de crianças nos Jogos

Fonte: Agência Brasil

Data: 27/07/2016



Vitor Abdala – Repórter da Agência Brasil

O Programa S.O.S Crianças Desaparecidas, do governo fluminese, distribui hoje (27) pulseiras de identificação para crianças na Central do Brasil. Está sendo entregue também material informativo sobre o desaparecimento de crianças.

O objetivo é conscientizar a população sobre formas de evitar o desaparecimento de menores de idade, especialmente em um período de grande circulação de pessoas, como os Jogos Olímpicos Rio 2016, que começam no dia 5 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro.

A ação ocorre até as 14h. A Central do Brasil é o principal ponto de concentração de transporte público no centro da cidade do Rio de Janeiro, por onde circulam milhares de pessoas diariamente. No local, há trem, metrô e ônibus.

Edição: Talita Cavalcante

Assunto: Queremos uma educação voltada para o mercado ou para a

inclusão?
Fonte: ANDI
Data: 26/07/2016





Por:

Rodrigo Hübner Mendes*

Todos nós sabemos que, apesar da complexidade dos desafios enfrentados pelo Brasil, determinados argumentos parecem ser compartilhados. Um deles diz respeito ao papel da educação na construção de um país mais igualitário. Em linhas gerais, acredita-se que a redução das desigualdades econômicas e sociais é diretamente dependente da garantia, a qualquer brasileiro, de acesso a uma educação de qualidade.

Essa constatação nos leva a uma pergunta que deveria estar presente na pauta dos gestores públicos que usufruem do poder de decidir sobre os rumos a serem tomados pela educação de nosso país: que tipo de educação precisamos?

Nos últimos anos, tenho viajado para diversas regiões do mundo em busca de experiências consistentes de educação inclusiva. Com esse objetivo, tive a oportunidade de visitar escolas que se destacam por implementar propostas pedagógicas orientadas não só pelo desempenho escolar mas também pelo acolhimento das diferenças humanas. Além de entrevistar professores e diretores dessas instituições, sempre me aproximo dos gestores públicos responsáveis pela educação da respectiva cidade ou do país.

Ao perguntá-los sobre o tipo de educação que almejam, observo a existência de uma aparente dicotomia entre duas vertentes: uma que é defensora da meritocracia e do desenvolvimento de competências cognitivas voltadas às demandas tradicionais do mercado de trabalho; outra que é comprometida com a igualdade de direitos e é pautada pelo desenvolvimento de competências socioemocionais e pela construção de uma sociedade inclusiva. Em outras palavras, parece haver uma tensão binária entre a educação para o mercado e a educação para a cidadania.

Tenho refletido muito sobre essa suposta dicotomia, e acredito que seja resultado de uma falta de visão. Sejam quais forem os referenciais políticos e ideológicos que nos guiam, todos somos conscientes da amplitude de demandas que nos impactam a cada instante. Somos chamados a planejar, calcular, analisar, estruturar e persuadir, e, ao mesmo tempo, somos convocados a ponderar, tolerar, respeitar, ressignificar e ceder.

Não se trata, portanto, de escolher entre: competitividade ou cidadania; meritocracia ou tolerância; competências cognitivas ou competências socioemocionais. Trata-se de assumirmos a necessidade de uma visão mais ambiciosa de sociedade e, consequentemente, de educação.

Há alguns anos, tive a chance de conversar com Pirjo Koivula, integrante do Ministério da Educação da Finlândia –país que tem se destacado em rankings internacionais sobre qualidade

de ensino. Ao perguntá-la sobre como conciliar a busca por desempenho acadêmico com o acolhimento das diferenças, Pirjo explicou que a Finlândia investe continuamente em suporte ao aluno.

Seja qual for o background, todo aluno em algum momento pode precisar de atenção individualizada e os professores são orientados a identificar diariamente aqueles que precisam de apoio. Pessoas com deficiência fazem parte desse processo e acabam sendo tratadas como iguais, pois, assim como as outras, uma criança com deficiência pode precisar de "suporte" e é isso que buscam oferecer. Outra evidência de que tal abordagem não é discriminatória é a opção por abandonar a expressão "educação especial".

Uma fonte notável de ideias para um educação inclusiva é o professor Thomas Hehir, membro da Harvard Graduate School of Education. Segundo ele, os docentes precisam ter em mente as diversas necessidades e os desafios que os estudantes podem enfrentar. Por exemplo, um aluno disléxico ou um que sofra de ansiedade podem se sentir constrangidos quando chamados para uma leitura oral em classe.

É papel do professor conhecer a história de cada aluno e evitar esse tipo de situação. Ao mesmo tempo, Hehir argumenta que todos os estudantes podem se beneficiar de estratégias de ensino que são criadas a partir de um conceito de desenho universal de aprendizagem. É o caso das pessoas que preferem utilizar tecnologias que transformam textos escritos em textos falados, em vez de utilizarem a leitura convencional. Esse é um recurso normalmente adotado por pessoas cegas, mas que pode ser útil para todos.

Voltando à nossa reflexão inicial, nenhuma das referências aqui citadas rendeu-se à dicotomia entre educação para o mercado versus educação para a cidadania. Mais do que isso, indicaram que é possível transcender a armadilha da escolha simplista entre dois extremos e perseguir uma educação baseada na soma.

Sob outro ponto de vista, assumo a crença de que a educação que precisamos não deve se contentar com a formação de pessoas que se limitam a seguir as regras do jogo e a enxergar o mundo tal como o herdamos. Precisamos buscar um tipo de educação que nutra o desenvolvimento de cidadãos críticos e incomodados. Isso implica considerarmos a formação de seres humanos capazes de romper com visões dicotômicas e de interferir positivamente na complexa tessitura de uma sociedade coesa e igualitária.

^{*}Rodrigo Hübner Mendes é fundador do Instituto Rodrigo Mendes, organização que desenvolve programas de educação inclusiva. Membro do Young Global Leaders e empreendedor social Ashoka.

Assunto: Menina diz que era abusada por políticos e médico: 'Me sinto

um lixo'

Fonte: G1 Rio Preto e Araçatuba

Data: 27/07/2016



Vara da Infância e Juventude de Rio Preto (SP) investiga o caso. Adolescente afirma que recebia de R\$ 50 a R\$ 200 por programa.

A adolescente de 13 anos que denunciou ao Conselho Tutelar de Ipiguá (SP) ter sido vítima de abusos sexuais cometidos durante meses por políticos, médico e empresários da região falou com exclusividade para a **TV TEM**, na terça-feira (26), sobre o trauma pelo qual passou. "Eu me sinto um lixo, então, para mim eles são podres", diz.

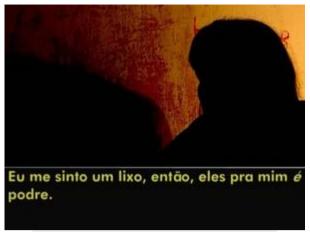
A promotoria da Infância e Juventude de São José do Rio Preto (SP) investiga o caso de exploração sexual e também a aliciadora, que seria namorada de Abner Calixto, <u>acusado de matar o delegado</u> <u>Guerino Solfa Neto</u>, em junho, em Rio Preto.

Ela conta que a mãe usa drogas e a expulsou de casa no começo do ano. Por isso, foi morar na casa do namorado, em <u>Ipiguá</u>, cidade com cerca de 5 mil habitantes. Mesmo com o fim do relacionamento, ela continuou na casa, mas foi obrigada pela mãe do rapaz a fazer programas como forma de pagamento pela moradia. "Ela disse: 'Não vai dar para você comer nas minhas costas, bebendo, vivendo as minhas custas não'. Aí eu falei: 'Mas eu não trabalho, o que você quer que eu faça?' Ela pegou e falou assim: 'Você vai se prostituir junto comigo'. Aí eu pensei: 'vou morar na rua', fiquei sem chão. Então, aceitei a proposta dela", afirma.

Segundo a adolescente, os encontros eram marcados pelo celular da aliciadora. A maioria dos encontros teria acontecido em um motel às margens da BR-153, entre **Onda Verde** (SP) e Ipiguá.

A aliciadora tem 38 anos e também faz programas, de acordo com a menor. De acordo com a investigação, ela é namorada de Abner Calixto, o acusado de matar o delegado Guerino Solfa Neto, em junho. Ele cumpria pena por outros crimes no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Rio Preto quando começou a ter um caso com ela.

A adolescente conta que quando descobriu o envolvimento do namorado da aliciadora com a morte do delegado, ficou assustada e disse que queria ir embora, mas foi agredida. "Falei que não quero fazer mais e ela começou a me agredir, disse que não ficaria mais na casa dela. Aí saí nervosa da casa e resolvi pedir ajuda", afirma.



Jovem foi explorada por quatro meses (Foto: Reprodução/ TV TEM)

A adolescente disse ainda que os clientes arranjados pela dona da casa pagavam de R\$ 50 a R\$ 200 por encontro e que a exploração sexual aconteceu durante quatro meses. "Às vezes eles me pegavam em frente de casa, às vezes pegavam no trevo de Onda Verde ou indo para Rio Preto, para ninguém saber mesmo", diz a menor.

Lista de clientes

O juiz da Vara da Infância e Juventude, Evandro Pelarin, já está com a lista dos supostos homens que pagaram para abusar sexualmente da adolescente. A lista tem médico, advogado, empresário, político e funcionário público. "Preocupa muito a situação, por isso que precisamos de uma investigação concreta porque há nomes de pessoas influentes na cidade, como político, comerciante e médicos da região", afirma André Luiz de Souza, promotor da Infância e Juventude.

Ela pegou e falou assim: 'Você vai se prostituir junto comigo'. Aí eu pensei: vou morar na rua, fiquei sem chão. Então eu aceitei"

Jovem vítima de exploração sexual

O juiz disse que pedirá a prisão de quem tentar obstruir a investigação. "Muito importante dizer que se houver manifestação dos suspeitos em chegar perto da menina, vamos entender como ameaça à investigação porque o caso é sério. A medida cabível de quem obstruir a investigação será a prisão", afirma.

Uma moradora da cidade levou o caso para o Conselho Tutelar, que denunciou à Vara da Infância e Juventude. A promotoria vai encaminhar o caso para o Grupo de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público. "Juntamos os documentos necessários para analisar a questão e proteger a adolescente, que, aliás, já está protegida", diz o promotor.

Assunto: Em parceria com a ONU, TV Brasil veicula série de reportagens

sobre zika

Fonte: ONUBR **Data:** 26/07/2016



Em parceria com ONU Mulheres, Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e assessoria da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), a emissora pública TV Brasil iniciou na segunda-feira (25) a veiculação de uma série de reportagens sobre o surto do vírus zika e os direitos das mulheres.



Aedes aegypti é principal transmissor do zika, da dengue e da chikungunya. Foto:

UNICEF/Ueslei Marcelino

Bahia, Paraíba e Pernambuco formam o itinerário que a equipe de jornalismo dos programas Repórter Brasil e Caminhos da Reportagem, ambos da emissora pública TV Brasil, percorreu em busca de histórias de mulheres e mães de bebês com síndrome congênita do vírus zika.

O conteúdo foi produzido em meados de maio por meio da parceria entre Empresa Brasil de Comunicação (EBC), ONU Mulheres, Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e Secretaria de Políticas para as Mulheres, com assessoria técnica da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) sobre o impacto da do vírus na vida das mulheres.

As cinco reportagens serão veiculadas diariamente no telejornal Repórter Brasil a partir das 21h20. O material aborda o histórico do zika e os desafios persistentes após um ano do surto, os problemas enfrentados pelas mães de bebês com microcefalia — do abandono de parceiros ao atendimento no sistema público de saúde, a mudança de significado da gravidez frente ao medo e a ameaça da infecção viral e a importância do pré-natal com qualidade.

Outros temas que também serão abordados são o acesso a métodos contraceptivos, a discussão sobre interrupção da gravidez e o debate sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos e o ativismo das mães de crianças com doenças congênitas do vírus zika.

Na quinta-feira (28), às 22h, será exibido o programa Caminhos da Reportagem, que destacará a mudança na rotina das mães de bebês com síndrome congênita do vírus, em especial a microcefalia; a resposta que foi dada pelas instituições às necessidades das mulheres e a importância da discussão sobre direitos sexuais e reprodutivos.

O programa traz, ainda, algumas iniciativas empreendidas pelas próprias mulheres no sentido de se informar, proteger-se e se empoderar diante das consequências da doença.

Assunto: Cadelinha do projeto Amiga Zetta faz a alegria de crianças na

AACD

Fonte: Jornal do Commercio Online

Data: 27/07/2016

jornal do 🗱 commercio

A entidade, no Recife, recebeu o projeto Amiga Zetta pela primeira vez. Crianças brincaram com o animal e participaram de palestra e oficina de arte



Adoriabelly brinca com a beagle do projeto Amiga Zetta em evento na AACD

Foto: Alexandre Gondim/JC Imagem

Da Editoria Cidades

Uma visita fora do roteiro surpreendeu crianças que faziam fisioterapia na Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), localizada na Ilha Joana Bezerra, bairro da área central do Recife, na manhã desta quarta-feira (27). Na pausa entre os exercícios, os paciente foram convidados a brincar com uma cadela, a **Beagle Zetta**, de oito anos.

Mansa e dócil, Zetta fez a alegria de Adoriabelly Bernardo, garotinha de 3 anos que nasceu com paralisia cerebral. Com ajuda de aparelhos, a menina aprendeu a andar há apenas quatro meses. Nesta quarta-feira (27), ela mostrou os avanços no tratamento ao ficar de pé e caminhar atrás de cadela. "Ei, eu quero falar com você! Venha cá, para eu falar com você!", dizia com um sorriso estampado no rosto.

Vanusa Maria da Silva, 27 anos, mãe de Adoriabelly, aprovou. "Não sabia que teria um cão durante o tratamento. Foi bom para as crianças. Belly provavelmente vai esquecer disso quando a gente chegar em casa. Mas, agora, ela está aproveitando", declara Vanusa. A menina faz terapia ocupacional, atividades na piscina e tem acompanhamento com psicólogo e fonoaudiólogo na AACD.

PROJETO

A ideia de levar a cadela para a entidade, que atende em média 700 pessoas por dia (cerca de 400 são crianças), é da profissional de marketing e responsável pelo projeto Amiga Zetta, Marcela Tenório. O projeto nasceu com o lançamento de um livro contando a história da beagle e cresceu com a criação de um ciclo de palestras sobra a **causa animal**.

As palestras são destinadas a crianças a partir de 5 anos de idade. "Falamos sobre abandono, bichos de raça X vira-lata, castração, animais idosos e especiais. Usamos uma linguagem própria para os pequenos", diz Marcela. Segundo ela, há 100 milhões de cachorros e gatos no Brasil, número que corresponde a quase a metade da população do País.

"É um dado relevante e desse total 30 milhões vivem nas ruas. Nossa proposta é melhorar a interação entre os humanos e os bichos, desde a infância, para um futuro melhor", declara Marcela. As palestras eram realizadas em escolas e pela primeira vez é levada à AACD. A ação se repete na tarde desta quarta-feira (27) com a presença de um cachorro que se locomove em cadeira de rodas, Beethoven.

Para Júlio César Bernardo, responsável pelo setor de marketing da <u>AACD</u>, a iniciativa poderá se repetir em eventos festivos da entidade. "Estamos percebendo, pela reação das crianças, o efeito positivo da ação", avalia Júlio César. Os pacientes também participam de oficinas de arte com a temática animal

Assunto: Aleitamento materno: presente saudável, futuro sustentável

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 27/07/2016





Semana Mundial de Aleitamento Materno tem por objetivo dar visibilidade à amamentação. Ela conclama a todos que apoiam a amamentação no mundo para que trabalhem uma de suas facetas e a torne pública nos meios de comunicação. Desde 1992 a SMAM é comemorada no período de 1 a 7 de agosto. O tema escolhido para a SMAM 2016 foi a correlação do aleitamento materno com o desenvolvimento sustentável do planeta: "Aleitamento materno: presente saudável, futuro sustentável". (Clique aqui para acessar o folder oficial da campanha, e clique aqui para acessar o cartaz oficial da SMAM 2016).

Em setembro de 2015, na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, foram adotados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas. Eles são a finalização de um processo de cerca de dois anos de trabalho visando o enfrentamento das mudanças climáticas e a proteção da sustentabilidade do planeta em conjunto com o desenvolvimento econômico dos países. Os ODS deverão orientar as políticas internas de cada país e as atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

A amamentação se relaciona positivamente com todos os ODS podendo ser considerada um dos pilares para se atingir o desenvolvimento sustentável.



Foto: Dimas Guedes, SMAM 2015

- **ODS 1- Enfrentar a pobreza**: O leite materno é um alimento barato para os bebês e as crianças de primeira infância. É acessível para todos e não se torna um peso para o orçamento familiar. Na sua ausência, a aquisição da alimentação artificial custa de 15 a 35% do salário mínimo. Famílias de baixa renda terão dificuldades em manter esse gasto para alimentar apenas um de seus membros.
- **ODS 2- Acabar com a fome:** O aleitamento materno exclusivo por 6 meses e sua continuidade por dois anos ou mais fornecem nutrientes de alta qualidade. Ao se adequar nutricionalmente com a idade da criança, o leite materno ajuda a prevenir a fome, a desnutrição e a obesidade. A amamentação é chave da segurança alimentar para a criança pequena.
- **ODS 3- Boa saúde e bem estar para todos:** Bebês não amamentados adoecem 68 vezes mais que os amamentados. O aleitamento materno protege significativamente a saúde e a sobrevivência de bebês e de crianças pequenas. Na vida adulta, os que foram amamentados tem menos chance de desenvolver obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. A amamentação também ajuda a preservar a saúde e o bem-estar das mães, tanto em curto como em longo prazo.
- **ODS 4- Educação de qualidade:** O aleitamento materno e a alimentação complementar adequada são essenciais para o aprendizado. A amamentação proporciona uma escala verbal mais alta na infância e um melhor desenvolvimento mental e cognitivo, contribuindo para um bom desempenho escolar, independente da condição sócio econômica da criança.
- **ODS 5- Igualdade de gênero:** A amamentação oferece igualmente para cada menina e menino o melhor início de vida e a mesma proteção. Amamentar é um direito único das mulheres e deve ser apoiado por toda a sociedade para que possa ser praticado de forma ótima. A amamentação exitosa é uma experiência enriquecedora. Quando exerce a capacidade de alimentar seu bebê com seu próprio corpo, ela se empodera como mãe e como mulher.
- **ODS 6- Água potável e saneamento:** A amamentação sob livre demanda fornece toda a água que um bebê necessita, inclusive no verão. Em contraste, a alimentação artificial, para se tornar segura, requer uma enorme quantidade de água potável, tanto para o preparo das refeições lácteas, como para a higiene dos utensílios.
- **ODS 7- Energia limpa:** A amamentação reduz o consumo de água, fogo e outros combustíveis usados na moradia e consome pouca energia em comparação com a alimentação com outros leites. A fabricação dos leites, fluidos ou em pó consomem uma grande quantidade de energia.
- **ODS 8-Trabalho decente e crescimento econômico:** Bebês amamentados, quando adultos, têm maior probabilidade de subir na carreira e salário mais alto que os não amamentados. Mulheres que recebem apoio de seus empregadores para amamentar desenvolvem uma relação de maior produtividade e lealdade ao emprego. A proteção da maternidade, além de outras políticas trabalhistas, permite que as mulheres conciliem a amamentação com o trabalho remunerado. Empregos dignos são aqueles que adequam o trabalho produtivo às necessidades do ciclo reprodutivo das mulheres, especialmente importante quando vivem situações difíceis.
- **ODS 9- Indústria, inovação e infraestrutura:** Os incentivos de apoio ao aleitamento materno têm aumentado a participação das mulheres nas empresas e conquistado a fidelidade das funcionárias. Creches perto do local de trabalho, salas de apoio à amamentação e períodos de pausa para amamentar podem fazer uma grande diferença. Empresas que apoiam a amamentação evitam, pelos inúmeros episódios de adoecimento de seus filhos, o absenteísmo

e a rotatividade das trabalhadoras, além da elevação dos custos em função dos treinamentos sistemáticos.

- **ODS10-Redução das desigualdades:** A desnutrição é um dos fatores determinantes da desigualdade entre os países. A prática de amamentar ajuda a reduzir a desnutrição e aumenta tanto a sobrevivência como a expectativa de vida dos cidadãos dos países pobres ou em desenvolvimento.
- **ODS** 11-Cidades e comunidades seguras e sustentáveis: Amamentar reduz drasticamente o lixo resultante do consumo de produtos cujas embalagens são descartáveis como plástico, alumínio e papelão dos leites fluidos ou as latas, dos leites em pó. Para tanto, as mães lactantes com seus bebês precisam se sentir seguras e bem-vindas em todos os espaços públicos. Quando os desastres e as crises humanitárias ocorrem, as mulheres, bebês e crianças são sempre os mais afetados. As grávidas e lactantes precisam de um apoio especial nestas circunstâncias.
- **ODS 12-Consumo e produção responsável:** A amamentação é uma fonte de nutrição e sustento saudável, viável, não poluente e não predatória de recursos naturais. A produção do leite materno é absolutamente adequada à demanda do bebê.
- **ODS 13- Ação contra as mudanças climáticas:** O gás metano é o segundo maior contribuinte para o aquecimento do planeta. Cerca de 70% das emissões deste gás ocorrem por conta da criação de gado bovino. A produção, o transporte e a distribuição dos leites artificiais, pelo uso de combustíveis fósseis (gasolina e diesel), também contribuem para a emissão dos gases de efeito estufa. A amamentação dispensa a criação de gado leiteiro e das vias de distribuição. Além disso, ela salvaguarda a saúde e nutrição infantil em tempos de desastres relacionados às mudanças climáticas resultantes do aquecimento global.
- **ODS 14- Proteção da vida das águas:** Nas enxurradas, o lixo percorre o caminho das águas até o mar. As latas de leite em pó demoram mais de 200 anos para se degradarem. As embalagens plásticas dos leites, assim como mamadeiras e chupetas demoram mais de 400 anos. Esses resíduos muitas vezes são confundidos com alimentos e causam a morte de animais marinhos. Amamentar dispensa o uso desses produtos, protegendo a vida marinha.
- **ODS 15- Proteção dos ecossistemas terrestres:** O aleitamento materno é ecológico, não necessita de derrubar florestas para a criação de pasto para o gado leiteiro. O desflorestamento reduz a quantidade de árvores que servem como reguladoras da temperatura e inibe as nascentes resultando num processo de desertificação do ambiente com o aniquilamento de vários ecossistemas.
- **ODS 16- Paz e justiça para todos**: A amamentação é consagrada em numerosos acordos internacionais e convenções de direitos humanos. É um dos direitos expressos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. As leis e as políticas públicas que protegem e apoiam as mães que amamentam e os bebês amamentados são essenciais para garantir o respeito aos seus direitos.
- ODS 17 Alianças para atingir os objetivos: A amamentação é o pilar da Estratégia Global para a Alimentação de Lactentes e Crianças Pequenas. A colaboração multi-setorial e uma variedade de parcerias são fundamentais para apoiar o desenvolvimento de programas e iniciativas de promoção do aleitamento materno. As parcerias entre as indústrias produtoras de alimentos e setores da saúde e nutrição costumam envolver conflitos de interesses que acabam por derrubar as ações em prol da amamentação.

Em resumo, o aleitamento materno é um recurso natural individual com poder de, coletivamente, preservar e melhorar a saúde, combater a pobreza e as desigualdades, melhorar a produtividade e a humanização do trabalho, empoderar as mulheres e proteger a vida na terra e nos mares, contribuindo com a biodiversidade do planeta. Portanto, para atingir os 17 ODS e suas 169 metas em quinze anos, torna-se fundamental proteger, apoiar e promover a amamentação.

* Ana Júlia Colameo, integrante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), médica pediatra, mãe, avó e participante da Ibfam sigla em inglês para a Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar.

Assunto: Mulher tem regime prisional alterado para cuidar dos dois

filhos em casa

Fonte: IBDFAM

Data: 27/07/2016



A prisão preventiva pode ser cumprida em regime domiciliar quando o acusado for indispensável para os cuidados de crianças menores de 12 anos. A regra também vale para gestantes, réus de com mais de 80 anos ou debilitados por doença grave, conforme delimita o artigo 318 do Código de Processo Penal.

Por isso, o desembargador Paulo Fontes, da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS) concedeu liminar alterando o regime prisional de uma mãe de dois filhos — um de nove e outro de três anos — de preventivo para domiciliar.

Contra a ré, há indícios de participação em tráfico internacional de drogas, obtidos nas investigações e por meio de interceptações telefônicas e telemáticas. As apurações policiais resultaram na apreensão de 210 Kg de Cocaína, 210 mil euros, US\$ 460 mil e R\$ 350 mil, imóveis e veículos.

Ao analisar o caso, Paulo Fontes, relator do caso na 5ª Turma, destacou a existência de indícios de autoria por parte da ré. "Há, portanto, provas da materialidade e indícios suficientes de autoria dos crimes de tráfico transnacional de drogas, associação para o tráfico de drogas e custeio/financiamento para o seu cometimento, em tese, perpetrados de forma organizada e estável"

Apesar disso, ele afirmou que a mudança no artigo 318 do Código de Processo Penal garante à autora do Habeas Corpus, impetrado pelos advogados André Luis Cerino da Fonseca e Francisco Rocha, a alteração do regime.

"Verifico que a Lei 13.257/2016 alterou a redação do artigo 318 do Código de Processo Penal, expandindo as hipóteses de substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar, dentre as quais se destaca a hipótese de mulher com filho de até 12 anos incompletos (inciso V), além da previsão que já existia no inciso III, que permitia a substituição em caso de a paciente ser imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência."

Assunto: Casal argentino que decidiu fazer parto em casa é julgado pela morte da filha

Fonte: IBDFAM **Data:** 27/07/2016



Promotor alega que eles tinham recursos para tomar precauções e defende transformação de pena por homicídio culposo em serviços comunitários Rodrigo Cavalheiro,



O homem, de 34 anos, e a mulher, de 26, podem ser condenados a pena de 6 meses a 5 anos de prisão

BUENOS AIRES - Um casal argentino que preferiu fazer o parto da filha em casa é julgado pela morte do bebê. Acusados de homicídio culposo, no qual não há intenção de matar, o homem de 34 anos e a mulher de 26 anos podem ser condenados a uma pena de 6 meses a 5 anos de prisão. A punição seria provavelmente revertida em serviços comunitários.

O parto ocorreu em 11 de maio na capital da Província de Neuquén, no sudoeste do país. O corpo da criança apresentava sinais de asfixia e fraturas. O promotor Maximiliano Breide alega que os pais, de classe média alta, tinham recursos para prevenir a morte. "Não houve acompanhamento da gravidez, parteira, obstetra, ambulância na porta, nem estava avisado o hospital", afirmou Breide ao **Estado**.

O promotor acrescentou que não condena a decisão de planejar um parto "no domicílio, numa piscina ou onde quer que se queira ter, mas com precauções". Segundo a investigação, a criança não estava posicionada corretamente no momento do parto. O casal disse que o óbito havia ocorrido no automóvel, a caminho do hospital. A suspeita de que mentiam, despertada porque o bebê chegou limpo à clínica, foi confirmada com uma revista posterior à residência.

Breide afirma que neste episódio não se aplica a chamada "pena natural", usual quando uma mãe, por exemplo, atropela acidentalmente o filho. Considera-se então que a perda é punição suficiente e não há julgamento. "No caso de Neuquén, a morte de sua filha foi resultado direto da negligência", sustenta Breide. Ele disse que seu objetivo é transformar a pena em tarefas comunitárias de conscientização "para que fatos semelhantes não voltem a ocorrer".

A defesa argumenta que houve um aborto espontâneo e, como a seu juízo a criança não chegou a viver, pede a absolvição dos dois. A juíza Carolina García, que aceitou a denúncia da promotoria, rebateu essa alegação. Afirmou que o nascimento "começa quando o bebê entra no canal de parto". "Ninguém está criticando a ideologia deles e eu não julgo a moralidade de ninguém, mas aqui estão em jogo os direitos dos bebês", disse a juíza ao canal TN.

O caso teve ampla repercussão na Argentina, país com um forte movimento pela humanização do parto em hospitais, que em alguns casos ainda proíbem a presença dos pais durante o nascimento. Imagens do julgamento foram divulgadas na imprensa local com o rosto dos réus sem foco. A sentença deve ser conhecida em agosto.

Assunto: Mulher terá de indenizar pai de sua filha por acusá-lo de abusar da menina

Fonte: IBDFAM

Data: 27/07/2016



Para o relator, desembargador Natan Zelinschi de Arruda, comportamento da mãe configura descaso e prática de alienação parental.



Uma mulher foi condenada a pagar 40 salários mínimos de indenização ao ex-companheiro, pai de sua filha, por tê-lo acusado de abusar sexualmente da menina, o que não foi comprovado mesmo após ampla apuração na esfera criminal. A decisão é da 4ª câmara de Direito Privado do TJ/SP.

O autor da ação afirmou que as acusações tinham por objetivo impedir as visitas regulamentadas em juízo. Pediu indenização por danos morais em razão da angústia e sofrimento causados com a suspensão dos encontros.

Para o relator do recurso, desembargador Natan Zelinschi de Arruda, o comportamento da mãe configura descaso e prática de alienação parental, ampliando a aflição psicológica do pai.

"O óbice apresentado pela genitora atinge o patrimônio imaterial do autor. Destarte, o egoísmo da requerida não pode prevalecer, já que o pseudoindividualismo em nada contribui para a criação e formação da prole."

Os desembargadores Hamid Bdine e Enio Zuliani também integraram a turma julgadora e acompanharam o voto do relator.

Assunto: Lei obriga instalação de redes de proteção em escolas privadas

Fonte: ALEPE **Data:** 27/07/2016





DADOS – De acordo com o Ministério da Saúde, em 2015 foram registradas 114 internações de crianças por queda de edifícios. Foto: Henrique Genecy

A instalação de redes de proteção nas escolas privadas do Estado de Pernambuco se torna obrigatória com a Lei estadual 15.783/2016, publicada dia 27 de abril. A norma, que entra em vigor no dia 26 de julho, foi originada de um projeto de lei do deputado **Beto Accioly** (PSL). Segundo a legislação, o item de segurança deve estar presente nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas a partir do primeiro andar, sob pena de multa de R\$ 500 a R\$ 5 mil aos responsáveis pelos estabelecimentos em caso de descumprimento.

Segundo a nova legislação, o diretor da escola será solidariamente responsável pela instalação e manutenção do equipamento, conjuntamente com os proprietários. Em caso de descumprimento, o infrator estará sujeito a advertência, na primeira autuação, e multa, em caso de reincidência. A penalidade levará em conta o porte da escola e as circunstâncias da infração.

Estabelece que os equipamentos devem estar certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Beto Accioly (PSL), citou, na justificativa da proposta, o intuito de proteger as crianças, adolescentes e demais pessoas que frequentem escolas que contenham mais de um pavimento. "Aproveitamos para sugerir ao Governo do Estado que adote a mesma prática no que se refere as escolas públicas de Pernambuco", salientou. A matéria não abrange a rede estadual, pois geraria gastos para o Governo, o que é vedado ao Legislativo Estadual pela Constituição de Pernambuco.

Prevenção

De acordo com o Ministério da Saúde, em 2015, foram registradas 114 internações de crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) por queda de ou para fora de edifícios. Até maio deste ano, foram 37 internações. Mãe de Letícia, Alice e Cecília – com, respectivamente, 16 anos, 3 anos e 5 meses – a pediatra Manuela Toscano Feitosa, 36, acredita que a instalação de telas e grades de proteção, já <u>recomendada aos pais pela Sociedade Brasileira de Pediatria</u> (SBP), deve se estender ao ambiente escolar.

"Já aconteceu de eu estar na varanda atendendo o telefone e, quando Alice veio falar comigo, subiu no parapeito. Pedi para ela descer e, em vez disso, ela projetou o corpo para a frente. Se não tivesse a tela, ela teria caído", conta. "A lei é importante, pois a criança tem atitudes muito rápidas e devemos realizar ações preventivas", avalia Manuela, que considera positivo o fato de a norma mencionar a manutenção dos equipamentos.

Atualmente, a rede de educação privada em Pernambuco tem cerca de 380 mil alunos e 2.400 estabelecimentos. Diretor executivo do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco (Sinepe), Arnaldo Mendonça considera que a lei é inócua, pois o Corpo de Bombeiros já fiscaliza e avalia as condições de segurança oferecida pelas escolas. "A rede privada já é constantemente cobrada pelos pais. Eles têm a opção de fazer a matrícula em outras escolas se acharem que não há segurança para os filhos. Por isso, via de regra, os colégios já têm essa preocupação", acrescenta. Segundo Mendonça, a lei foi aprovada sem um debate com a categoria. "É preciso ouvir quem está no dia a dia das escolas. Teríamos prazer em dar o nosso ponto de vista", diz.

Para que a lei seja efetivamente aplicada, ela ainda precisa ser regulamentada pelo poder Executivo. A reportagem da Alepe entrou em contato com a Secretaria estadual de Educação, por meio da assessoria de imprensa, mas o órgão não se pronunciou sobre a regulamentação, pois ainda estava em curso o prazo de 90 dias após a publicação para a entrada da Lei em vigor.